

quantidade:1.000X6,00.

UNID. 2: Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa ou copo descartáveis, de no mínimo 300ML, embaladas em caixa ou fardo com 24 unidades. Quantidade 30 (cx)X16,00.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: R.C.V.R. Oliveira Ltda-EPP

CNPJ: 15300567-0001/50

Endereço: Tv. WE:64 (Cidade Nova) – Ananindeua - Pará.

CEP: 67.140-060

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 380463**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Número: 15/2018-MPC/PA

Processo Nº 2018/446058

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação com fornecimento de material e todo o serviço de apoio para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições expressas no termo de referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Sessão: 27/11/2018

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN

**Protocolo: 380759**

#### DIÁRIA

##### RESOLUÇÃO Nº 22/2018 – MPC/ PA – CONSELHO SUPERIOR

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral de Contas do Estado para participação em eventos.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, no dia 28/11/2018, bem como do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no período de 28 a 30/11/2018, ocorrendo ambos os eventos em Florianópolis/SC (Protocolo nº 2018/481401);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução

nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, no dia 28/11/2018, bem como do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no período de 28 a 30/11/2018, ocorrendo ambos os eventos em Florianópolis/SC.

Art. 2º – Conceder à mesma 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 27/11 e 01/12/2018, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS Membro Substituto
--	---

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Substituto

**Protocolo: 380603**

##### RESOLUÇÃO Nº 23/2018 – MPC/ PA – CONSELHO SUPERIOR

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, solicitando autorização para participar da programação alusiva à XVI Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), a ser realizada no período de 19 a 23/2018, em Foz do Iguaçu/PR (Protocolo nº 2018/480084);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar da programação alusiva à XVI Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), a ser realizada no período de 19 a 23/2018, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º – Conceder à mesma 05 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 18 e 23/11/2018, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de novembro de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS Membro Substituto
--	---

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Substituto

**Protocolo: 380605**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 355/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, datado de 24/10/2018 (Protocolo nº 2018/477284), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2017 a 01/02/2018, para o período de 26/11 a 14/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 380611**

##### PORTARIA Nº 354/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Procurador de Contas Stephenson Oliveira VICTER, de 31/10/2018 (Protocolo nº 2018/490025), pelo qual requer que lhe seja concedido gozo de 10 (dez) dias de férias, de 19 a 28/11/2018, referente a parcela do período remanescente do exercício 2018, interrompido conforme Portaria nº 246/2018/MPC/PA, de 06/08/2018, e CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula nº 200095, 10 (dez) dias das Férias relativas ao exercício 2018, para o período de 19 a 28/11/2018, que foram interrompidas pela Portaria nº 246/2018/MPC/PA, de 06/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 380609**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 353/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 12 (doze) dias das férias da servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, foram concedidos para o período de 19 a 30/11/2018, conforme Portaria nº 270/2018/MPC/PA, de 30/08/2018;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 010/2018-SEC, de 31/10/2018, oriundo da Secretaria deste Parquet de Contas; CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

I- Suspender o gozo de férias da servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, chefe do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, matrícula nº 200218, referente ao período aquisitivo 2016/2017, concedido para o período de 19 a 30/11/2018 (12 dias), através da Portaria nº 270/2018/MPC/PA, de 30/08/2018, ficando para ser usufruído oportunamente.

II- Revogar a designação do servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA para substituir a referida servidora na chefia do DACC, no período de 19 a 30/11/2018, conforme Portaria nº 291/2018/MPC/PA, de 25/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 380606**